

➤ Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Ao
Conselho Federal de Odontologia
SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte - 71.503-507 – Brasília-DF

Referência: Pregão Eletrônico Nº 12/2019
PROCESSO Nº 41.837/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos (Consultório Completo), conforme quantidades e especificações contidas neste Edital e seus anexos, destinados à premiação do "PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL/2019", instituído pela Resolução CFO-205/2019.

Assunto: Razões de Recurso – Consultório Completo.

A empresa R. & C. Produtos Para a Saúde Ltda. – EPP, CNPJ nº 23.401.205/0001-84, com sede na Rua 74, n.º 160, Sala 03, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.045-020, vem, interpor recurso em desfavor da classificação da licitante EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, pelos motivos abaixo:

A licitante EGR cotou para o Pregão Eletrônico Nº 12/2019 equipamentos odontológicos com duas marcas distintas para o Consultório Completo.

Dessa forma, a EGR ofertou, simultaneamente, as marcas D700 e Dentscler: "D700/ Consultorio Cart + Kit sugador+ kit proteção dos pés +kit caixa comando +kit bandeja de equipo+ contra ângulo+ micromotor+ Caneta alta rotação Nectar Ativa Push Booton 45º Dentscler-" (Transcrição extraída da proposta inserida no Site Comprasnet).

Contrariou o Edital no Item 17.1. quando exige que todos os componentes externos e internos sejam de mesmos modelos e marcas, conforme transcrição a seguir: "17. DISPOSIÇÕES GERAIS". "17.1. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos apresentados para avaliação e aceite. Caso o componente não se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante novo aceite técnico".

Nesse diapasão, ao mencionar que "Caso o componente não se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante aceite técnico", a marca D700 dispõe também de Caneta de Alta Rotação, o que pode ser visualizado no seguinte endereço da Internet: <http://www.d700.com.br/site/altarotacao.html>. Não necessitando, assim, da licitante EGR ofertar marca distinta da marca do Consultório.

Sendo assim, existindo no mercado a Caneta de Alta Rotação da marca D700 (mesma marca do Consultório), não há motivo para que a licitante EGR deixasse de ofertar para o Pregão Eletrônico n. 12/2019 – CFO marcas iguais para o mesmo conjunto, para uniformizar o consultório completo.

Com efeito, tendo a licitante EGR ofertado marcas de equipamentos diferentes para o mesmo Consultório Completo, restou fragilizada a igualdade entre licitantes que ofertaram a mesma marca para todos os componentes que integram o Consultório Completo, nos moldes do que preconiza o Artigo 3º. da Lei n. 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Ainda, é possível vislumbrar na pesquisa abaixo, a título de ilustração, que a Caneta de Alta Rotação da marca Dentscler tem preço menor em comparação com a Caneta de Alta Rotação da marca D700, auferindo maior margem de lucro à licitante EGR, deixando em segundo plano o benefício de aquisição de consultório completo, esteticamente mais harmonioso se todos seus componentes fossem da mesma marca:

1- Caneta de Alta Rotação Dentscler (Mercado Livre - R\$ 338,00): https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1352264081-caneta-de-alta-rotaco-necta-ativa-dentscler-odontologia-_JM?matt_tool=77131280&matt_word=&gclid=EAIaIQobChMIy8mL1qia5gIVjYeRCh3mQw4REAQYBCABEgLiQPD_BwE

1- Caneta de Alta Rotação D700 (Mercado Livre - R\$ 699,00): https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-921359105-caneta-de-alta-rotaco-dabi-atlante-d700-push-button-_JM?matt_tool=77131280&matt_word=&gclid=EAIaIQobChMI7tdmjkQa5gIVgw2RCh23IAOdEAQYASABEgJtg_D_BwE

2- Caneta de Alta Rotação Dentscler (Dental Fernandes - R\$ 360,00): https://www.dentalfernandes.com.br/altarotacao-necta-ativa-st-dentscler-c_saca-broca-e-spray-simples-caneta.8323.html

2 - Caneta de Alta Rotação D700 (Dental Fernandes - R\$ 570,00): <https://www.dentalfernandes.com.br/altarotacao-d700-push-button-dabi-atlante-rolamento-ceramico-caneta.3660.html>

3- Caneta de Alta Rotação Dentscler (Odontoequipamentos-R\$ 283,00): <https://www.odontoequipamentos.com.br/alta-rotacao-saca-brocas-necta-ativa-dentscler>

3- Caneta de Alta Rotação D700 (Odontoequipamentos-R\$ 580,00): <https://www.odontoequipamentos.com.br/caneta-de-alta-rotacao-saca-broca-d700>

Diante do exposto, pedimos, respeitavelmente, a desclassificação da licitante EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI para o Consultório Completo.

Pedimos o acolhimento e deferimento do presente recurso.

Goiânia-GO, 04 de dezembro de 2019.

R & C Produtos Para a Saúde Ltda - EPP
Cristina de Oliveira Jaime Sales – Diretora.

Fechar